UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 104, DE 23 DE MAIO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de maio de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.005718/2011-86,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação da discente VALERIA APARECIDA MENDES de reintegração ao curso de Graduação em Ciências Econômicas, do Instituto Três Rios da UFRRJ.

ANA MARIA DANTAS SOARES Vice-Presidente no exercício da Presidência